



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do comprovante de inscrição da Associação Brazilian Kids Kare.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

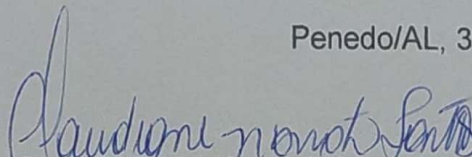
CONSIDERANDO a competência do CMAS para inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social do município no conselho, nos termos das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a visita institucional à sede da associação realizada em 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição Associação Brazilian Kids Kare no CMAS.

Penedo/AL, 31 de outubro de 2024.


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS